



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 017/2022

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Sexta do Contrato n. 017/2021, cujo objeto é a contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública, por demanda, no município de Florianópolis e região metropolitana, registramos na presente Apostila:

Valor unitário do quilômetro reajustado a partir de 3 de março de 2022:
R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos).

Percentual de reajuste: 10,5933456%

Florianópolis, 12 de abril de 2022.

Geraldo Luiz Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento